

Texto compilado a partir da redação dada pela [Portaria n. 77/2021](#) e pela [Portaria n. 174/2021](#)

**PORTARIA Nº 65, DE 1º DE MARÇO DE 2021.**

Designa os integrantes dos Comitês Estaduais Judiciais de Enfrentamento à Exploração do Trabalho em Condição Análoga à de Escravo e ao Tráfico de Pessoas.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o contido no art. 8º da Resolução CNJ nº 212/2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os integrantes dos Comitês Estaduais Judiciais de Enfrentamento à Exploração do Trabalho em Condição Análoga à de Escravo e ao Tráfico de Pessoas, a seguir:

**I – Rio Grande do Sul**

- a) Adriano Santos Wilhelms, Juiz Auxiliar da Presidência (TRT4);
- b) Andrei Gustavo Paulmichl; Juiz Federal da Seção Judiciária do Rio Grande do Sul (TRF4); e
- c) André Vorraber Costa, Juiz-Corregedor (TJRS).

**II – Paraná**

- a) Rodrigo da Costa Clazer, Juiz do Trabalho (TRT9);
- b) Paulo Sérgio Ribeiro, Juiz Federal da Seção Judiciária do Paraná (TRF4); e

c) Antônio Loyola Vieira, Desembargador (TJPR).

### **III – Santa Catarina**

a) Roberto Luiz Guglielmetto, Desembargador (TRT12).

b) Leonardo Müller Trainini, Juiz Federal da Seção Judiciária de Santa Catarina (TRF4); e

c) Rodrigo Tavares Martins, Juiz-Corregedor (TJSC).

### **IV – Amazonas**

a) Gleydson Ney Silva da Rocha, Juiz do Trabalho (TRT11);

b) Leonardo Araújo de Miranda Fernandes, Juiz Federal da Seção Judiciária do Amazonas (TRF1); e

c) Anagali Marcon Bertazzo, Juíza de Direito (TJAM).

### **V – Roraima**

a) Gleydson Ney Silva da Rocha, Juiz do Trabalho (TRT11);

b) Felipe Bouzada Flores Viana, Juiz Federal da Seção Judiciária de Roraima (TRF1); e

c) Graciete Sotto Mayor Ribeiro, Juíza de Direito (TJRR).

### **VI – Amapá**

a) Jônatas dos Santos Andrade, Juiz do Trabalho (TRT8);

b) Leonardo Hernandez Santos Soares; Juiz Federal da Seção Judiciária do Amapá (TRF1); e

c) Carlos Fernando Silva Ramos, Juiz de Direito (TJAP).

### **VII – Pará**

a) Elinay Almeida Ferreira de Melo, Juíza do Trabalho (TRT8);

b) Mauro Henrique Vieira, Juiz Federal da Seção Judiciária do Pará (TRF1); e

c) Vanderley de Oliveira Silva, Juiz de Direito (TJPA).

### **VIII – Tocantins**

- a) Grijalbo Fernandes Coutinho, Desembargador (TRT10);
- b) Eduardo de Assis Ribeiro Filho, Juiz Federal da Seção Judiciária do Tocantins (TRF1); e
- c) Esmar Custódio Vêncio Filho, Juiz de Direito (TJTO).

### **IX – Rondônia**

- a) Francisco José Pinheiro Cruz, Desembargador (TRT14);
- b) Diogo Negrisoni Oliveira, Juiz Federal da Seção Judiciária de Rondônia (TRF1); e
- c) Álvaro Kalix Ferro, Juiz de Direito Auxiliar da Presidência (TJRO).

### **X – Acre**

- a) Francisco José Pinheiro Cruz, Desembargador (TRT14);
- b) Moisés da Silva Maia, Juiz Federal da Seção Judiciária do Acre (TRF1); e
- c) Hugo Barbosa Torquato Ferreira, Juiz de Direito (TJAC).

### **XI – Distrito Federal**

- a) Grijalbo Fernandes Coutinho, Desembargador (TRT10);
- b) Marcos José Brito Ribeiro, Juiz Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal (TRF1); e
- c) Gabriela Jardon Guimarães de Faria, Juíza de Direito (TJDFT).

### **XII – Goiás**

- a) Luciano Santana Crispim, Juiz do Trabalho (TRT18);
- b) Roberto Carlos de Oliveira, Juiz Federal da Seção Judiciária de Goiás (TRF1); e
- c) Denival Francisco da Silva, Juiz de Direito (TJGO).

### **XIII – Mato Grosso**

- a) Ivan José Tessaro, Juiz do Trabalho (TRT23);
- b) Ana Lya Ferraz da Gama, Juíza Federal da Seção Judiciária de Mato Grosso (TRF1); e
- c) Renata do Carmo Evaristo Parreira, Juíza de Direito (TJMT).

#### **XIV – Mato Grosso do Sul**

- a) Antônio Arraes Branco Avelino, Juiz do Trabalho (TRT24);
- b) Louise Vilela Leite Filgueiras Borer, Juíza Federal da Seção Judiciária de São Paulo (TRF3); e
- c) José de Andrade Neto, Juiz de Direito (TJMS).

#### **XV – São Paulo**

- a) Ivani Contini Bramante, Desembargadora (TRT2);
- b) Louise Vilela Leite Filgueiras Borer, Juíza Federal da Seção Judiciária de São Paulo (TRF3); e
- c) Maria de Lourdes Rachid Vaz de Almeida, Desembargadora (TJSP).

#### **XVI – Rio de Janeiro**

- a) Rogério Lucas Martins, Desembargador (TRT1);
- b) Débora Valle de Brito, Juíza Federal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro (TRF2); e
- c) Alexandre Teixeira de Souza, Juiz de Direito (TJRJ). ([Redação dada pela Portaria nº 77, de 11.3.21](#))

#### **XVII – Espírito Santo**

- a) Suzane Schulz Ribeiro, Juíza do Trabalho (TRT17);
- b) Américo Bedê Freire Junior, Juiz Federal da Seção Judiciária do Espírito Santo (TRF2); e
- c) Ewerton Schwab Pinto Junior, Desembargador (TJES).

#### **XVIII – Minas Gerais**

- a) Paula Oliveira Cantelli, Desembargadora (TRT3);

b) Jorge Gustavo Serra de Macêdo Costa, Juiz Federal da Seção Judiciária de Minas Gerais (TRF1); e

c) Ângela de Lourdes Rodrigues, Desembargadora (TJMG).

### **XIX – Alagoas**

a) Luiz Carlos Monteiro Coutinho, Juiz do Trabalho (TRT19);

b) Bruno Teixeira de Paiva, Juiz Federal da Seção Judiciária da Paraíba (TRF5); e

c) José Afrânio dos Santos, Juiz de Direito (TJAL).

### **XX – Bahia**

a) Joalvo Carvalho de Magalhães Filho, Juiz do Trabalho (TRT5);

b) Antônio Lúcio Túlio de Oliveira Barbosa, Juiz Federal da Seção Judiciária da Bahia (TRF1); e

c) Nágila Maria Sales Brito, Desembargadora (TJBA).

### **XXI – Ceará**

a) Francisco José Gomes da Silva, Desembargador (TRT7);

b) Bruno Teixeira de Paiva, Juiz Federal da Seção Judiciária da Paraíba (TRF5); e

c) José Mauro Lima Feitosa, Juiz de Direito (TJCE).

### **XXII – Maranhão**

a) Manoel Lopes Veloso Sobrinho, Juiz do Trabalho (TRT16);

b) Roberto Carvalho Veloso, Juiz Federal da Seção Judiciária do Maranhão (TRF1); e

c) Luzia Madeiro Nepomuceno, Juíza de Direito (TJMA).

### **XVIII – Paraíba**

a) Lindinaldo Silva Marinho, Juiz do Trabalho Auxiliar da Vice-Presidência e Corregedoria (TRT13);

b) Bruno Teixeira de Paiva, Juiz Federal da Seção Judiciária da Paraíba (TRF5); e

c) Marcos Coelho de Salles, Juiz de Direito (TJPB).

#### **XXIV – Pernambuco**

a) Paulo Alcântara, Desembargador (TRT6);

b) Bruno Teixeira de Paiva, Juiz Federal da Seção Judiciária da Paraíba (TRF5); e

c) Rafael Cavalcanti Lemos, Juiz de Direito (TJPE). ([redação dada pela Portaria n. 174, de 23.6.2021](#))

#### **XXV – Piauí**

a) Roberto Wanderley Braga, Juiz do Trabalho (TRT22);

b) Francisco Hélio Camelo Ferreira, Juiz Federal da Seção Judiciária do Piauí (TRF1); e

c) João Manoel de Moura Ayres, Juiz de Direito Auxiliar da Presidência (TJPI).

#### **XXVI – Rio Grande do Norte**

a) Cacio Oliveira Manoel, Juiz do Trabalho (TRT21);

b) Bruno Teixeira de Paiva, Juiz Federal da Seção Judiciária da Paraíba (TRF5); e

c) Tatiana Socoloski, Juíza de Direito (TJRN).

#### **XXVII – Sergipe**

a) Luís Fernando Almeida de Araújo, Juiz do Trabalho (TRT20);

b) Bruno Teixeira de Paiva, Juiz Federal da Seção Judiciária da Paraíba (TRF5); e

c) Edinaldo César Santos Junior, Juiz de Direito (TJSE).

Art. 2º Os representantes dos Comitês Estaduais reunir-se-ão ordinariamente com o Comitê Nacional pelo menos uma vez por ano, no local e data

designados por este último e, extraordinariamente, por convocação do Presidente do Fontet ou pela maioria absoluta dos membros do Fórum.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 254/2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **LUIZ FUX**